



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 611/82

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de
Outubro de 1.982.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/
legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme Portaria Interministerial /
Seplan/M F nº 131, de 27 de Agosto de 1.982, do Ministro do Estado Chefe da
Secretaria de Planejamento da Presidência da República e da Fazenda, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis 4357, de 16 de Julho-
de 1.964 e 6423 de 17 de Junho de 1.977.

R E S O L V E

Fixar em 7,0 (Sete vírgula zero), o coeficiente/
a ser utilizada no mês de Outubro de 1.982, para as Obrigações do Tesouro Na -
cional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE SETEMBRO DE 1.982

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data/

supra.

JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo